



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Decreto nº 1.056, de 08 de fevereiro de 2021.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias de que trata e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no inciso XX do artigo 98, da Lei Orgânica Municipal, com a redação determinada pela Emenda de Revisão Geral nº 09, de 07 de dezembro de 2020;

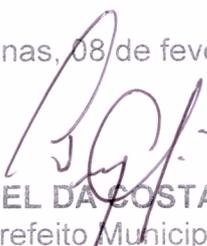
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no Município, ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro, terça-feira e quarta-feira respectivamente.

Art. 2º - Fica assegurada a continuidade dos trabalhos essenciais do Município, nos dias de ponto facultativo de que trata este Decreto, como o atendimento na Unidade Básica de Saúde, limpeza pública e segurança patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 08 de fevereiro de 2021.


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal